PROC. Nº 4065/09
P. R. Nº 31/09

Institui o Concurso Sioma Breitman de Fotografia e revoga a Resolução nº 1.318, de 26 de junho de 1996.

EMENDA Nº 01, DE RELATOR

Inclua-se, no Art. 9º do Projeto, inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 9º ...

...

IV – declaração do candidato, por escrito, reservando à CMPA o direito de utilizar as fotografias e/ou de cedência de direitos autorais para os fins previstos nos arts. 19 e 20 desta Resolução."

JUSTIFICATIVA

Os artigos 19 e 20 da Resolução dispõem acerca de garantias e direitos à Câmara Municipal quanto às fotografias sem que os candidatos tenham sido instados a manifestarem expressamente, por escrito, que autorizam tais situações, motivo pelo qual, juntamente com a efetivação das inscrições, deverão, também, apresentar declaração pertinente.

Sala Domingos Spolidoro, 30 de novembro de 2009.

Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.